



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

## *Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP - E-mail: [peessoal@paulho.sp.gov.br](mailto:peessoal@paulho.sp.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2025**

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, considerando a classificação alcançada pela candidata, abaixo relacionada, no Concurso Público nº 001/2022, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por prazo determinado por esta municipalidade em virtude da necessidade de substituição de empregadas públicas em gozo de licenças:

### **Função: PROFESSOR - PEB I**

<b>Posição</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
15º	DANIELI MARTINS RAMOS	380.328.358-22

I - CONVOCA-A a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, **até o dia 29 de Abril de 2025**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal.

II - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

III - O não comparecimento da candidata até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

IV - A convocada que cumprir os requisitos de investidura tomará posse na respectiva função **até o dia 30 de Abril de 2025** para exercício imediato de suas atribuições.

*São João do Pau D'Alho, 15 de Abril de 2025.*

**LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*